



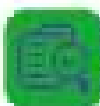
# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 094 | 27 de Maio de 2024

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

○ **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
○ **BOLSA FAMÍLIA,**  
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O CRAS E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Robson Miguel Maia da Silva

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Livia Barbosa Constantino

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Aimara Silva Castro

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Alexandro Eiras Santana

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Aida Carla Teixeira Borges

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Veredores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Secretaria Municipal de Administração.....      | 04 |
| Fundo de Previdência Municipal.....             | 05 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | 10 |



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# ADMINISTRAÇÃO

### ATO DE DISPENSA Nº 21/2024

OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de INSUMO MEDICO HOSPITALAR, objetivando atender os usuários do SUS, a aquisição do insumo atenderá os portadores de DOENÇA CRÔNICO DEGENERATIVA DIABETES MELLITUS TIPO 1, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ.  
EMPRESA: AL SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ: 24.196.189/0001-06  
VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 52.017,20 (cinquenta e dois mil, dezessete reais e vinte centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Dione Barbosa Caruzo  
Secretário Municipal de Saúde- Interino

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22 /24-FMS

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a Aquisição de Equipamentos de Áudio ( caixa de sim e microfone ) ,em atendimento às necessidades do Núcleo Permanente em Saúde as Diretoria geral de Vigilância em Saúde de barra do Piraí ,podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 28/05/2024 ao dia 31/05/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: [compras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:compras@barradopirai.rj.gov.br), até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa

Barra do Piraí, 27 de Maio de 2024.

Elisangela Vieira da Silva  
Mat.11.902  
Departamento de Compras.



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## ATO DE CONCESSÃO nº 040/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 1360/2024;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de junho de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c EC 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor RICARDO JOSÉ MONTUORI no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL Matrícula nº. 200813, no valor total de R\$ 4.180,87 (quatro mil cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matrícula 1524

## APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 040/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 1360/2024;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) a partir de 01 de junho de 2024 com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor Sr. RICARDO JOSÉ MONTUORI no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, Matrícula nº 200813, no valor total de R\$ 4.180,87 (quatro mil cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

|   |              |
|---|--------------|
| Vencimento atribuído ao cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, de acordo com Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10 e suas alterações | R\$ 2.568,89 |
| Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997  | R\$ 1.412,89 |
| Progressão Nível II, art 15 da Lei Complementar N° 014 de 06 de junho de 2021   | R\$ 199,09   |
| Total da remuneração  | R\$ 4.180,87 |

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matrícula 1524



**ATO DE CONCESSÃO nº 041/2024**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 1062/2024;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de junho de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c EC 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor CÉSAR ROMERO LUDGERO DO VALLE no cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA C Matrícula nº. 0222, no valor total de R\$ 2.298,03 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e três centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matrícula 1524

**APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 041/2024**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 1062/2024;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) a partir de 01 de junho de 2024 com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor Sr. CÉSAR ROMERO LUDGERO DO VALLE no cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA C, Matrícula nº 0222, no valor total de R\$ 2.298,03 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e três centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

|   |              |
|---|--------------|
| Vencimento atribuído ao cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA C, de acordo com Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10 e suas alterações | R\$ 1.412,00 |
| Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997  | R\$ 776,60   |
| Progressão Nível II, art 15 da Lei Complementar N° 014 de 06 de junho de 2021   | R\$ 109,43   |
| Total da remuneração  | R\$ 2.298,03 |

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matrícula 1524

**ATO DE CONCESSÃO nº 042/2024**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 1045/2024;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de junho de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c EC 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor GENILSON LUDGERO DO VALLE no cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA C Matrícula nº. 0240, no valor total de R\$ 2.372,16 ( dois mil trezentos e setenta e dois e reais e dezesseis centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matricula 1524

**APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 042/2024**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 1045/2024;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) a partir de 01 de junho de 2024 com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor Sr. GENILSON LUDGERO DO VALLE no cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA C, Matrícula nº 0240, no valor total de R\$ 2.372,16 ( dois mil trezentos e setenta e dois e reais e dezesseis centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

|   |              |
|---|--------------|
| Vencimento atribuído ao cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA C, de acordo com Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10 e suas alterações | R\$ 1.412,00 |
| Triênio no valor de 60% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n º 326 de 28 de abril de 1997   | R\$ 847,20   |
| Progressão Nível II, art 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021   | R\$ 112,96   |
| Total da remuneração  | R\$ 2.372,16 |

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matricula 1524

**ATO DE CONCESSÃO nº 043/2024**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 3251/2024;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de junho de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c EC 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor SEBASTIÃO ESTEVES DE OLIVEIRA no cargo de MOTORISTA C Matrícula nº. 2003179, no valor total de R\$ 1.976,80 (um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matricula 1524

**APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 043/2024**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 3251/2024;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) a partir de 01 de junho de 2024 com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor Sr. SEBASTIÃO ESTEVES DE OLIVEIRA no cargo de MOTORISTA C, Matrícula nº 2003179, no valor total de R\$ 1.976,80 (um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

|  |              |
|--|--------------|
| Vencimento atribuído ao cargo de MOTORISTA C, de acordo com Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10 e suas alterações | R\$ 1.412,00 |
| Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997   | R\$ 564,80   |
| Total da remuneração   | R\$ 1.976,80 |

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matricula 1524



**ATO DE CONCESSÃO Nº044/2024**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 14975/2023.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de junho de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora KATIA REGINA DA SILVA RIOS, no cargo de PROFESSORA I – HISTORIA D5 na Matrícula nº 2674, no valor de R\$ 4.236,10 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos), na forma do Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matricula 1524

**ATO DE FIXAÇÃO Nº 044/2024**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 14975/2023.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir de 01 de junho de 2024, com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora KATIA REGINA DA SILVA RIOS, no cargo de PROFESSORA I – HISTORIA D5 na Matrícula nº 2674, no valor de R\$ 4.236,10 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

|   |              |
|---|--------------|
| Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA I – HISTORIA D5, de acordo com o anexo II, alterado pelo Decreto 011/2009 e suas alterações | R\$ 2.782,33 |
| Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997  | R\$ 1.252,05 |
| Progressão Nível II, art 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021   | R\$ 201,72   |
| Total da remuneração  | R\$ 4.236,10 |

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matricula 1524

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ATO DE DISPENSA Nº 07/2024

**OBJETO:** Descrição do objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí quanto Proteção Social Especial, que atua no setor de atendimento a População em Situação de Rua.

**EMPRESA:** S JORGE C MONTEIRO LTDA

**CNPJ:** 02.273.226/0001-91

**VALOR:** A presente contratação imposta em R\$ 13.322,00 (treze mil, trezentos e vinte e dois reais)

**EMPRESA:** R ESTEVES DA SILVA

**CNPJ:** 36.552.235/0001-33

**VALOR:** A presente contratação imposta em R\$ 2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/21.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2024



Paloma Blunk dos Reis Esteves  
Secretária Municipal de Assistência Social

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se e cumpra-se

Barra do Piraí, 27 de maio de 2024



Paloma Blunk dos Reis Esteves  
Secretária Municipal de Assistência Social